Excelentíssimo Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 187/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2026 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

**EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 115/2025**

| | |
|---|---|
| **Autoria da Emenda** | Bancada - Partido Social Democrático - PSD |
| **Órgão Executor** | 09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| **Beneficiário** | ASSOCIACAO DOS SURDOS DE PATO BRANCO |
| **CNPJ** | 15286211000100 |
| **Valor total da emenda** | R$ 30.000,00 |

**Justificativa**

## Descrição

O projeto tem como objetivo ampliar as oportunidades de aprendizado da Língua Brasileira de Sinais (Libras) e da Língua Portuguesa para surdos entre crianças e adolescentes de Pato Branco, promovendo seu desenvolvimento linguístico, cognitivo e social. A iniciativa busca fortalecer a atuação da Associação dos Surdos de Pato Branco (ASPB) como espaço de formação bilíngue, convivência e valorização da identidade surda.

A proposta surge diante da falta de ações contínuas voltadas à formação linguística bilíngue desde a infância. A ausência de cursos acessíveis de Libras como primeira língua e de ensino adaptado da Língua Portuguesa compromete o desenvolvimento da comunicação, o aprendizado escolar e a integração social das pessoas surdas.

Ao proporcionar acesso simultâneo à Libras e à Língua Portuguesa, o projeto contribui para o fortalecimento da identidade surda, para a autonomia comunicacional e para a ampliação das oportunidades educacionais e sociais, reforçando o papel da ASPB como agente de inclusão e transformação social.

## Justificativa

A Língua Brasileira de Sinais (Libras) é reconhecida como meio legal de comunicação e expressão pela Lei nº 10.436/2002 e pelo Decreto nº 5.626/2005, constituindo-se como elemento central da identidade e da cultura surda. No entanto, o ensino bilíngue, que abrange também a Língua Portuguesa como segunda língua para



Assinado por 2 pessoas: ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI e JOECIR BERNARDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/1553-BCB2-B76F-EDDE e informe o código 1553-BCB2-B76F-EDDE

surdos, ainda é pouco difundido, o que limita a inclusão plena e o desenvolvimento linguístico desse público.

Em Pato Branco, observa- se uma carência de espaços que ofereçam formação bilíngue estruturada, contemplando tanto a Libras quanto a Língua Portuguesa em contextos adaptados. Essa ausência afeta diretamente a comunicação, o desempenho escolar e a autonomia das crianças e adolescentes surdos.

O projeto busca fortalecer o trabalho educativo e cultural da Associação dos Surdos de Pato Branco (ASPB) por meio da oferta de cursos gratuitos de Libras e de Língua Portuguesa para surdos, assegurando o direito à comunicação plena e o protagonismo linguístico da comunidade surda. A iniciativa reforça a inclusão, amplia as oportunidades de aprendizagem e contribui para a construção de uma sociedade mais justa e acessível.

## Público-alvo

**Público-beneficiário direto:**

Crianças e adolescentes surdos residentes em Pato Branco e região, que participarão das formações bilíngues (Libras e Língua Portuguesa) promovidas pela Associação dos Surdos de Pato Branco (ASPB).

**Público-beneficiário indireto:**

Familiares, professores, colegas e a comunidade local, que serão beneficiados pela ampliação do uso da Libras, pela melhoria da comunicação e pelo fortalecimento da inclusão linguística e social das pessoas surdas.

Assinado por 2 pessoas: ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI e JOECIR BERNARDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/1553-BCB2-B76F-EDDE e informe o código 1553-BCB2-B76F-EDDE

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):**

| **Identificação crédito orçamentário** | **Código** | **Descrição** |
|---|---|---|
| **Unidade Orçamentária:** | 09.07 | FUNDO MUNIC. DIREITOS PESSOA COM DEFICIÊNCIA |
| **Ação:** | 2.647 | Manutenção das atividades do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência |
| **Natureza da Despesa** | | |
| Item | Código e Descrição | Valor |
| 1 | 3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS | R$ 30.000,00 |

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):**

| **Identificação do crédito orçamentário** | **Código** | **Descrição** |
|---|---|---|
| **Órgão:** | 05 | SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANÇAS |
| **Unidade Orçamentária:** | 05.02 | DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO |
| **Ação:** | 03.999 | Reserva de Contingência - EMENDAS IMPOSITIVAS |
| **Natureza da Despesa:** | 9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA — R$ 30.000,00 | |

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.
Autoria: Bancada - Partido Social Democrático - PSD
Vereadores: Anne Cristine Gomes da Silva Cavali - Partido Social Democrático , Joecir Bernardi - Partido Social Democrático

Assinado por 2 pessoas: ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI e JOECIR BERNARDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/1553-BCB2-B76F-EDDE e informe o código 1553-BCB2-B76F-EDDE

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1553-BCB2-B76F-EDDE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 21/11/2025 09:35:59 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 21/11/2025 09:55:01 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/1553-BCB2-B76F-EDDE